

PORTARIA Nº 816/SIA, DE 9 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Centro de Instrução Orbital Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. A ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00066.508116/2016-01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o CENTRO DE INSTRUÇÃO ORBITAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA., CNPJ nº 05.007.113/0001-32, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110:

- I - AVSEC para Atendimento ao Passageiro;
- II - AVSEC para Carga Aérea;
- III - AVSEC para Operações de Solo;
- IV - AVSEC para Tripulantes;
- V - AVSEC para Vigilantes;
- VI - Inspeção de Segurança da Aviação Civil;
- VII - Básico AVSEC;
- VIII - AVSEC para Operador de Aeródromo; e
- IX - AVSEC para Operador Aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI